

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃOEDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:**

Art. 1º INFORMAR a candidata relacionada a seguir, a revogação da liminar, retornado à situação de eliminada do certame em cumprimento a decisão judicial proferida Reclamação Constitucional nº 77.508/GO, integrante do processo nº 5076632-20.2023.8.09.0011 e da orientação de cumprimento de decisão, Processo SEI nº 202400002077549:

CARGO SOLDADO COMBATENTE – 02º CRPM DA POLÍCIA MILITAR

Nome	Inscrição	Autos
Débora Cristina Rebelo Rios (Sub Judice)	7980067757	5076632-20.2023.8.09.0011

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 22 de setembro de 2025.

Secretaria de Estado da Administração